

Decretos



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 13
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao médico **Dr. Eudes Ferreira da Silva**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao médico **Dr. Eudes Ferreira da Silva**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 08 de dezembro de 2021.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao médico **Dr. Eudes Ferreira da Silva**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao médico **Dr. Eudes Ferreira da Silva**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 08 de dezembro de 2021.


Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário


Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário



COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER

Processo n.º 647/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2021 de autoria do vereador Vítor da Itafarma: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao médico Dr. Eudes Ferreira da Silva.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo tombado sob o nº 14/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vítor da Itafarma, com vistas à concessão de título honorífico de Cidadão Itaberabense ao médico Dr. Eudes Ferreira da Silva.

A Lei Orgânica do Município de Itaberaba, em seu art. 33, inciso XXI, confere à Câmara Municipal de Vereadores a competência privativa para conceder título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, serviços prestados em favor da comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de 2/3 dos seus membros.

Dessa forma, entende esta comissão estarem presentes os pressupostos legais, cabendo ao Plenário a valoração do seu mérito.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2021.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente / Relator

ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
Membro

FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U. VOT.
Por UNAN. / () () VOTOS
Saída das Sessões 07/11/2021
Presidente da CMRBA

PARECER JURÍDICO

ASSJUR01LO231121CMI

EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE PROPÕE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ITABERABENSE – PARECER PELA REGULAR TRAMITAÇÃO.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo tombado sob o nº 014/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vitor de Almeida Dourado, com vistas à concessão de título honorífico de cidadão itaberabense ao médico Dr. Eudes Ferreira da Silva.

Na justificativa apresentada, o autor da proposição destacou que a pessoa a ser homenageada prestou relevantes serviços em favor da comunidade itaberabense, indicando que a mesma faz jus à honraria.

A Lei Orgânica do Município de Itaberaba, em seu art. 33, inciso XXI, confere à Câmara Municipal de Vereadores a competência privativa para conceder título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, serviços prestados em favor da comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de 2/3 dos seus membros.

Por sua vez, o art. 46, inciso V, alínea 'e', do Regimento Interno desta egrégia Câmara Municipal de Vereadores, acrescenta que a concessão de honorarias é de competência do Plenário, e dar-se-á através de Decreto Legislativo. Vejamos:



Art. 46. São atribuições do Plenário, entre outras, as seguintes:

(...)

V – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:

(...)

e) atribuição de título de cidadão honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade;

Observa-se, ainda, a sua subsunção ao disposto na Constituição Federal, já que a matéria nela envolvida não conflita com a competência privativa da União Federal (CF, art. 22), tampouco com a competência concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (CF, art. 24).

Pelo exposto, estando presentes os pressupostos legais, esta Assessoria Jurídica opina pela regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2021.

Este é o nosso parecer – SMJ.

Itaberaba/BA, 23 de novembro de 2021.

Leandro Almeida de Oliveira

OAB/BA 21.879

Sérgio Bensabath Jr.

OAB/BA 34.262

Henrique Coimbra Filho

OAB/BA 31.986



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 14 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N.º 6421/21
EM 08/11/21
Servidor (a) da CMBA

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao médico **Dr. Eudes Ferreira da Silva**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao médico **Dr. Eudes Ferreira da Silva**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Eudes Ferreira da Silva, filho de Maria de Lourdes e Paulo Ferreira da Silva, nasceu em Recife, Pernambuco. Formado medicina pela faculdade de ciências médicas exerceu a medicina no início de sua carreira nos estados do Paraná e São Paulo. Logo mais recebeu proposta de emprego para trabalhar em Andaraí, Bahia, onde constituiu família. Hoje é esposo de dona Ginalda Alves e pai de seus filhos (Adelmo T. Cruz, Cátia Daiana T. Silva, Paula S. Suassuna, Hércules T. Silva e Helder Marlos T. Silva.) Lá, trabalhou na Santa Casa de Misericórdia e nas cidades vizinhas como Marcionílio Souza, onde foi diretor médico, também em Iaçú e Milagres, sendo diretor e Secretário Municipal de Saúde.


Há mais de 35 anos que Dr. Eudes é médico na cidade de Itaberaba. Atualmente presta atendimento médico ambulatorial no CME fazendo consultas pré-anestésicas. Pelo SUS, realiza anestesia para população de Itaberaba e região nas cirurgias que são realizadas no HGI e na rede particular.

Diante de tudo quanto exposto, entendemos ser justa, digna e merecida esta homenagem, com a concessão do Título de Cidadão Itaberabense por este Egrégio Poder Público Municipal.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2021.


Vereador **VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO**
"Vitor da Itafarma"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-B/

Aprovado	<input type="checkbox"/> 1ºVOT.	<input type="checkbox"/> 2ºVOT.	<input checked="" type="checkbox"/> U.VOT
Por	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN./	()	() VOTOS
Saída das Sessões, 07/12/2021			
			
Presidente da CMBA			